



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

**Processo: 180072/23**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

# Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (1 Ofício de Encaminhamento - PCA 2022)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (2 Relatório do Controle Interno - PCA 20)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Instrução
7. 007 - Parecer
8. 008 - Acórdão
9. 009 - Certidão de Publicação DETC
10. 010 - Ciência de Decisão

## 1. 001 - Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

Gestor atual: **MARCELO DA SILVA QUENUPE**

Gestor das Contas: **ANTONIO PAULINO MELLO**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (1 Ofício de Encaminhamento - PCA 2022)
- Relatório do Controle Interno (2 Relatório do Controle Interno - PCA 20)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, CNPJ 01.724.513/0001-08, através do(a) Representante Legal MARCELO DA SILVA QUENUPE, CPF 053.244.999-19**

Curitiba, 17 de março de 2023 17:46:47

## 2. 002 - Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 180072/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 180072/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

Gestor atual: **MARCELO DA SILVA QUENUPE**

Gestor das Contas: **ANTONIO PAULINO MELLO**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (1 Ofício de Encaminhamento - PCA 2022)
- Relatório do Controle Interno (2 Relatório do Controle Interno - PCA 20)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, CNPJ 01.724.513/0001-08, através do(a) Representante Legal MARCELO DA SILVA QUENUPE, CPF 053.244.999-19**

Curitiba, 17 de março de 2023 17:48:15

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (1 Ofício de Encaminhamento - PCA 2022)

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO  
PODER LEGISLATIVO**

Ofício n.º **038/2023**


Jaguapitã, 17 de março de 2023.

Assunto: ***Prestação de Contas Anual Municipal***

Senhor Presidente,

A **Câmara Municipal de Jaguapitã**, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.724.513/0001-08, por seu representante legal abaixo-assinado, vem, por meio deste, encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2022.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
**Marcelo da Silva Quenupe**  
Presidente

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico  
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR



#### 4. 004 - Relatório do Controle Interno (2 Relatório do Controle Interno - PCA 20)

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**  
**CNPJ 01.724.513/0001-08**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2022**

**1. Normatização do Sistema e Histórico Legal**

No ano de 2007, o MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria, iniciou-se os estudos para criação do Órgão de Controladoria-Geral do Município e a implantação do Sistema de Controle Interno. Concluídos os estudos a proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo, este encaminhou ao Poder Legislativo o projeto de lei que recebeu o nº 019/2007. O projeto tramitou pelas respectivas comissões internas do Poder Legislativo, recebendo parecer favorável para aprovação, sendo aprovado em Plenário e transformado na Lei Municipal nº 020/2007 de 17 de abril de 2007 e publicada no Órgão Oficial do Município, o Jornal A Comarca nº 1049, de 30 de abril de 2007.

Março/2007 – Composição da equipe para elaboração do projeto  
Março/2007 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.

Abril/2007 – Apresentação do Projeto de Lei 019/2007.

Abril/2007 – Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação

Abril/2007 – Aprovação da Lei nº 020/2007 – Criação legal do sistema

Abril/2007 – Publicação do Decreto nº 20/2007 – Regulamento do Sistema de Controle Interno

Mai/2007 – Nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 070/2007.

Janeiro de 2009 – nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 004/2009.



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

## 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão desse relatório

CONTROLADOR	
Nome: <b>EDIVALDO PEREIRA</b>	
CPF: 773.353.849-15	RG: 4.435.778-0
Endereço: RUA JACIRA MACORIN, CENTRO, 50	
Bairro: JD NOSSA SRA APARECIDA	CEP: 86610-000
Cidade: JAGUAPITÃ	Estado: PARANÁ
Telefone: 43.3272-2366	Email: edivaldo@jaguapita.pr.gov.br
Período de responsabilidade: 02/01/2013 à 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo: Sim	
Nome do cargo ocupado: Administrador	
Formação: Pós Graduação em Gestão Pública	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? Não foi possível a participação em cursos presenciais, porém este Controle Interno se manteve atualizado, com leitura de livros, através de acompanhamento de todas as novas leis, notícias, reportagens e matérias pertinentes ao tema.	

## CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: <b>EDIVALDO PEREIRA</b>	
CPF: 773.353.849-15	RG: 4.435.778-0
Endereço: RUA JACIRA MACORIN, CENTRO, 50	
Bairro: JD NOSSA SRA APARECIDA	CEP: 86610-000
Cidade: JAGUAPITÃ	Estado: PARANÁ
Telefone: 43.3272-2366	Email: edivaldo@jaguapita.pr.gov.br
Período de responsabilidade: 02/01/2013 à 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo: Sim	
Nome do cargo ocupado: Administrador	
Formação: Pós Graduação em Gestão Pública	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? Não foi possível a participação em cursos presenciais, porém este Controle Interno se manteve atualizado, com leitura de livros, através de acompanhamento de todas as novas leis, notícias, reportagens e matérias pertinentes ao tema.	



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

### 3. Relação de servidores

**Edivaldo Pereira**

**RG. 4.435.778-0PR**

**CPF.773.353.849.15**

Maio/2007 – Nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 070/2007.

Janeiro de 2009 – nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 004/2009.

Abril de 2014- nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 082/2014.

### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan/2022 a Dez/2022	Compras e Licitações	Licitações, Dispensas e Inexigibilidades	Conferência, Entrevistas e Verificação de Documentos	20% dos Contratos e dos Processos Realizados.	Regular
02	Jan/2022 a Abr/2022	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
03	Jan/2022 a Dez/ 2022	Pessoal	Diárias	Verificação de Documentos e Entrevistas	100% dos eventos cadastrados.	Regular
04	Mai/2022 a Ago/2022	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
05	Jan/2022 a Dez/2022	Pessoal	Folha de Pagamento	Verificação de Documentos	100% dos eventos cadastrados.	Regular
06	Nov/2022 a Dez/2022	Secretaria	Patrimônio	Exames, visitas "in loco" e Verificação de Documentos	50% do Patrimônio cadastrado no Sistema de Informação Patrimonial.	Regular
07	Dez/2022	Contabilidade	Balanco Patrimonial e	Comparação entre físico e o sistema	Balanco Patrimonial e Balanco	Regular



ESTADO DO PARANÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

			Balanço Financeiro	(Caixa/Bancos e Imobilizado)	Financeiro findo 31/12/2022.	
08	Jan/2022 a Dez/2022	Secretaria	Site Institucional e Portal da Transparência	Comparações e Exames	Uma vez a cada mês no período de referência.	<b>Regular</b>
09	Nov/2022 a Dez/2022	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	<b>Regular</b>
10	Jan/2022 a Dez/2022	Secretaria	Publicações Legais e Institucionais	Acompanhamento das Publicações	100% das Publicações.	<b>Regular</b>

Obs. Para execução dos trabalhos acima mencionados, foram solicitados pastas de licitações, relatórios e balancetes para análise, bem como foram feitas visitas in loco.

**5-Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4**

O Trabalho desenvolvido por este Controle Interno durante o exercício de 2022 atentou-se principalmente às atividades de acompanhamento simultâneo das ações de governo e execução orçamentária, por entender que agir de forma preventiva facilita o trabalho, uma vez que, diminui as ações corretivas e colaboram com os demais servidores no exercício de suas respectivas funções. Desta forma o Presidente da Câmara se manteve informado concomitantemente aos procedimentos desenvolvidos, através de relatórios periódicos deste órgão, e dos levantamentos in loco elencados no referido item.

**6. Síntese das Avaliações**

Procedimentos Realizados	Avaliação
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	<b>Regular</b>
Ações e programas do PPA previstos para o período	<b>Regular</b>
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	<b>Regular</b>
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	<b>Regular</b>
Créditos Especiais	<b>Regular (não houve)</b>
Créditos Extraordinários	<b>Regular (não houve)</b>



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	<b>Regular</b>
Limite de Gastos (máximo de 6% da RCL)	<b>Regular</b> (Foram Gastos com Pessoal, de acordo com o Art. 18, § 1º e § 2º da LRF, o montante de <b>R\$ 1.207.398,47</b> o que corresponde a <b>1,58%</b> sobre a RCL ajustada).
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7,00%)	<b>Regular</b> (Despesa Realizada no montante de <b>R\$ 1.369.574,25</b> o que corresponde ao percentual de <b>2,57%</b> da receita tributária arrecadada em 2021)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	<b>Regular</b> (Foram gastos com folha de pagamento o montante de <b>R\$1.001.739,01</b> o que corresponde a <b>26,81%</b> do limite máximo para despesa total em 2022)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao tribunal, em relação Sistema de Informações Municipais- acompanhamento Mensal- SIM-AM), com os sistemas da entidade , como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal(RGF)	<b>Regular</b>

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

### 7.1. Adequação da LOA ao PPA e a LDO

#### 7.1.1 Diretrizes contidas na LDO - REGULAR

Os instrumentos de planejamento, LOA / LDO guardam pertinências com o PPA.



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

## 7.1.2 Ações e programas do PPA previstos para o período - REGULAR

As Ações e Programas previstos no PPA para o período guardam pertinência com os outros instrumentos de planejamento.

## **7.2. Execução Orçamentária**

### 7.2.1 Programação financeira e congelamento de dotações - REGULAR

A Programação financeira foi devidamente determinada para o exercício por meio de instrumento legal pertinente acompanhado de anexos demonstrativos, sendo que no decorrer da execução foram verificadas alterações que não importaram mudanças relevantes. Não houve a necessidade de congelamento de dotações, uma vez que, o orçamento foi executado guardando as proporções do equilíbrio inicial, sem a necessidade de limitação de empenhos, resultando ao final um superávit orçamentário e um resultado financeiro positivo.

## **7.3. Alterações Orçamentárias**

### 7.3.1 Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinários - REGULAR

As aberturas de Créditos Adicionais Suplementares, cujos recursos utilizados foram a anulação parcial de dotação orçamentária, foram realizadas com a estrita observância dos dispositivos legais, especialmente a Lei Federal nº. 4.320/64 e demais legislações pertinentes, inclusive com a LOA nº. 54/2021, que Estimou a Receita e Fixou a Despesa do Município de Jaguapitã para o exercício de 2022.

## **7.4. Gastos com Pessoal do Poder Legislativo**

### 7.4.1 Apropriação Contábil da Despesa – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais tinham um orçamento atualizado de R\$ 1.454.500,00 e foram usados R\$1.207.398,47, portanto uma sobra no valor de R\$247.101,53 que foram devolvidos aos cofres do Município.

### 7.4.2 Limite de Gastos – REGULAR





ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

Normal, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 20, Inc.III, alínea a, que trata dos índices de Despesa com Pessoal, sendo utilizados 1,58% da RCL (Receita Corrente Líquida Ajustada) Municipal.

## **7.5. Limites Constitucionais**

### 7.5.1 Gastos do Poder Legislativo – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional de 7,00%, sendo utilizados os recursos orçamentários e financeiros no montante de R\$ 1.369.574,25 de um total aprovado na LOA-2022 de R\$1.866.000,00. A economia de R\$496.425,75 foi devolvida aos cofres do Município. Ressalta-se que a Câmara Municipal não propõe em seus orçamentos o limite total permitido.

Quanto ao índice de Gastos do Poder Legislativo de 2,57% resultou-se do cálculo pelo qual o Tribunal de Contas do Estado do Paraná remete as Câmaras Municipais para o limite máximo de gastos com o Poder Legislativo. Cálculo este encontrado no Sistema SIM-AM - Relatórios.

### 7.5.2 Folha de Pagamento da Câmara – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional e da IN 72/2012 - TCE/PR, art. 24, § 1º, § 2º e §3º que versa sobre o assunto de forma específica. Há uma gestão eficiente dos recursos da Folha de Pagamento da Câmara Municipal sendo economizados R\$193.760,99 na dotação atualizada 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

## **7.6. Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas**

7.6.1 Contabilidade (orçamentária, financeira e patrimonial), os dados constatados in loco nos registros contábeis, são os mesmos enviados ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.

7.6.2 Diário de contabilidade está de acordo com o Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.

7.6.3 Licitações e Contratos, não há divergência entre os processos físicos e os dados encontrados no Sistema de Informações do Tribunal de Contas.

7.6.4 Publicações de relatórios e cadastro dos dados no sistema de Informações do Tribunal de Contas estão de acordo com os trabalhos.

7.6.5 Bens Patrimoniais em relação ao inventário estão compatíveis com o cadastrado no Sistema de Informações do Tribunal de Contas.



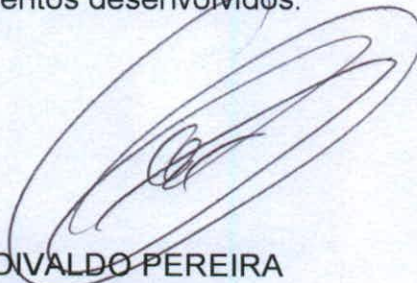
ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

## 8. Demais ações desenvolvidas

Não houveram procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas durante o exercício de 2022. O Trabalho desenvolvido por este Controle Interno durante o período atentou-se principalmente às atividades de acompanhamento simultâneo das ações de governo e execução orçamentária, por entender que agir de forma preventiva facilita o trabalho, uma vez que, diminui as ações corretivas e colaboram com os demais servidores no exercício de suas respectivas funções. Desta forma o Presidente da Casa se manteve informado concomitantemente aos procedimentos desenvolvidos.



EDIVALDO PEREIRA

Controle Interno

CPF 773.353.849-15



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

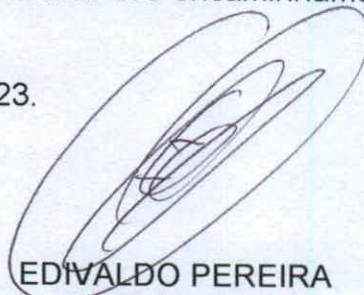
RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

## PARECER AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jaguapitã, 17 de março de 2023.



EDIVALDO PEREIRA  
Controle Interno  
CPF 773.353.849-15





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 26.298 de 18/11/1959

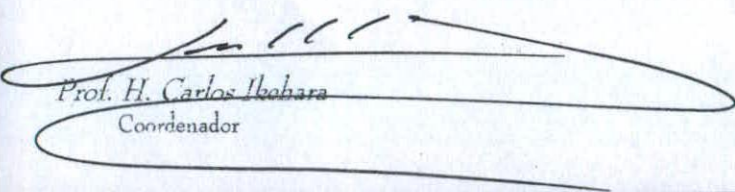
# CERTIFICADO

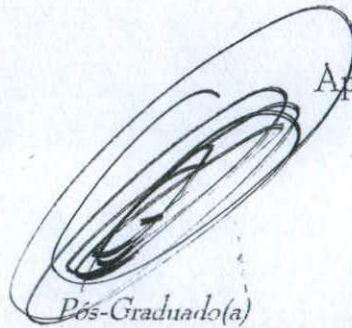
O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, outorga o presente certificado a

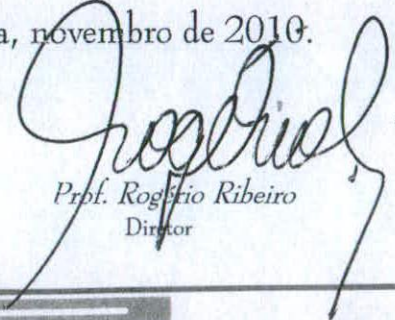
**Edivaldo Pereira**

por aproveitamento e frequência no Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização em Gestão Pública, conforme Resolução 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, realizado no período de setembro de 2008 a abril de 2010, com 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, tendo obtido frequência de 98%.

Apucarana, novembro de 2010.

  
Prof. H. Carlos Ibohara  
Coordenador

  
Pós-Graduado(a)

  
Prof. Rogério Ribeiro  
Diretor





*Faculdade Estadual de Ciências  
Econômicas de Apucarana*  
Paraná

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 14 de dezembro de 2007 do Curso de Graduação em **Administração** e a colação de grau em 15 de fevereiro de 2008, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a

**Edivaldo Pereira,**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de setembro de 1970,

R.G. 4.435.778 – 0 PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Apucarana, 18 de fevereiro de 2008.

*Deysa J. M. Facio*  
Secretária

*Edivaldo Pereira*  
Diplomado

*Wanderley Zumbado*  
Diretor





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
*Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana*  
Reconhecida pelo Governo Federal - Decreto nº 62041 de 03/01/68 - D.O.U. de 05/01/68



# Certificado

*Certificamos que EDIVALDO PEREIRA, filho de MARIANO NEVES PEREIRA e MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA nascido a 30/09/1970 no Estado PARANÁ, R.G. No.4.435.778-0 PR, concluiu o Curso de ADMINISTRAÇÃO em 14/12/2007 e obteve o grau de BACHAREL em ADMINISTRAÇÃO, de acordo com os registros da Secretaria.*

APUCARANA/PR, 15 de Fevereiro de 2008.

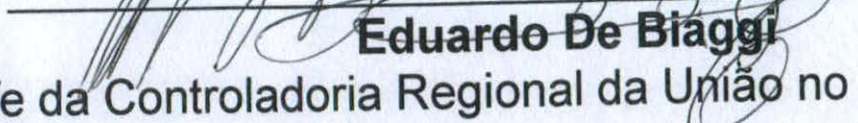
Deysé Aparecida Mazia Facio  
Secretária

Prof. Vanderley Ceranto  
Diretor



# CERTIFICADO

Certificamos que *Edivaldo Pereira* participou das atividades do **Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal – Apoio ao Desenvolvimento dos Controles Internos** no município de Curitiba/PR, nos dias 16 e 17 de outubro 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo De Biaggi**  
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná



# Certificado


A Interativa - Instituto Paranaense de Assessoria Pública e Integração de Programas Sociais Ltda.,

certifica que, **EDIVALDO PEREIRA**

participou do Seminário " O Controle Interno na Administração Pública ",

realizado na cidade de Curitiba - PR, no período de 22 à 25 de Maio de 2007.

Curitiba - Pr , 25 de Maio de 2007.



**Luiz Grando**  
Diretor Administrativo Interativa  
Instituto Paranaense de Assessoria Pública  
e Integração de Programas Sociais Ltda.

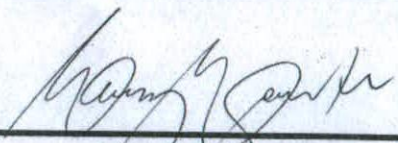


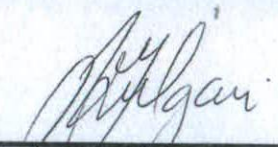
# Certificado

A Associação dos Municípios do Paraná certifica que Edivaldo Pereira participou do Curso "Implantando o Sistema de Controle Interno", realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2007, com duração de 16 horas.

Curitiba, 10 de abril de 2007.

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

  
Luiz Lázaro Sorvos  
Presidente-AMP

  
Prof Ricardo Bulgari  
Palestrante



# Certificado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Conferido a **EDIVALDO PEREIRA**

do Município de **JAGUAPITÃ**, pela sua participação no "**Seminário: ORIENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O SIM-AM 2007 e A IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**", realizado no dia 12 de setembro de 2006, com duração de **7** horas, em **CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**.

Curitiba, 12 de setembro de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'H. G. Herwig', written over a horizontal line.

Heinz Georg Herwig  
Presidente



O TCU em conversa com o Cidadão

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**EDIVALDO PEREIRA**

participou do evento Diálogo Público 2005

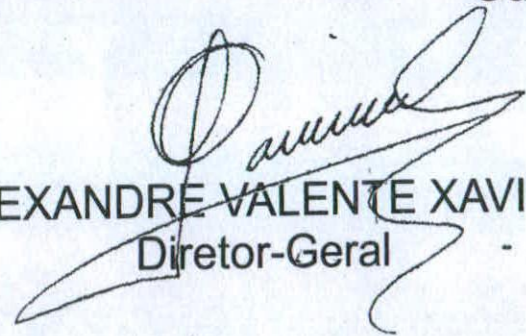
**“Qualidade dos gastos públicos:**

**contribuições dos órgãos de controle à gestão municipal”**

no Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de maio de 2005,

em Maringá/PR, com duração de 12 horas.

Curitiba, 20 de maio de 2005.

  
ALEXANDRE VALENTE XAVIER  
Diretor-Geral



## 5. 005 - Termo de Distribuição



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº870/2023

Processo Nº: 180072/23

Data e hora da distribuição: 17/03/2023 17:48:46

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

Interessado: ANTONIO PAULINO MELLO, MARCELO DA SILVA QUENUPE

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:

6. 006 - Instrução



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 180072/23**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

**INSTRUÇÃO Nº: 1382/2023 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ. Prestação de Contas do exercício de 2022. Primeiro Exame. Contas Regulares.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO LEGISLATIVO</b>		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres.		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, relativa ao exercício financeiro de 2022, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

## PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

## RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	ANTONIO PAULINO MELLO	442.646.079-49	01/01/2021	31/12/2022	
Contador	FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO	070.604.289-17	01/04/2018	31/12/2024	069434/O-9
Controle Interno	EDIVALDO PEREIRA	773.353.849-15	01/01/2018	31/12/2024	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

### 1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 54/2021, de 7/12/2021.

### 1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2022

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>1.369.574,25</b>	<b>- 496.425,75</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>1.369.574,25</b>	<b>- 496.425,75</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.833.500,00	1.833.500,00	1.355.569,20	1.355.339,26	1.355.339,26	477.930,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.592.500,00	1.554.500,00	1.207.398,47	1.207.398,47	1.207.398,47	347.101,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.000,00	279.000,00	148.170,73	147.940,79	147.940,79	130.829,27
DESPESAS DE CAPITAL	32.500,00	32.500,00	14.005,05	14.005,05	14.005,05	18.494,95
INVESTIMENTOS	32.500,00	32.500,00	14.005,05	14.005,05	14.005,05	18.494,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>1.369.574,25</b>	<b>1.369.344,31</b>	<b>1.369.344,31</b>	<b>496.425,75</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>1.369.574,25</b>	<b>1.369.344,31</b>	<b>1.369.344,31</b>	<b>496.425,75</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>1.369.574,25</b>	<b>1.369.344,31</b>	<b>1.369.344,31</b>	<b>496.425,75</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 11/02/2023 09:34 | Relatório emitido em: 25/04/2023 13:54



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ BALANÇO FINANCEIRO 12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.369.574,25</b>	<b>1.200.104,18</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.369.574,25	1.200.104,18
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>1.655.000,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>496.425,75</b>	<b>454.895,82</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>301.066,17</b>	<b>225.905,17</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>300.836,23</b>	<b>268.355,17</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	42.450,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	229,94	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	300.836,23	225.905,17	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	300.836,23	225.905,17
			Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>42.450,00</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>229,94</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	42.450,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	229,94	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>2.167.066,17</b>	<b>1.923.355,17</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>2.167.066,17</b>	<b>1.923.355,17</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 11/02/2023 09:38 | Relatório emitido em: 25/04/2023 13:54



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

### 2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>229,94</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>62.972,24</b>	<b>59.195,03</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	229,94	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	62.972,24	59.195,03
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>144.468,08</b>	<b>155.195,17</b>	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>62.972,24</b>	<b>59.195,03</b>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	81.725,78	96.000,14
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 14.274,36	- 2.468,25
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	96.000,14	98.468,39
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	144.468,08	155.195,17	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	144.468,08	155.195,17	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>144.698,02</b>	<b>155.195,17</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>81.725,78</b>	<b>96.000,14</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>144.698,02</b>	<b>155.195,17</b>

ATIVO FINANCEIRO	229,94	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	229,94	0,00
ATIVO PERMANENTE	144.468,08	155.195,17	PASSIVO PERMANENTE	62.972,24	59.195,03
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>81.495,84</b>	<b>96.000,14</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 11/02/2023 09:40 | Relatório emitido em: 25/04/2023 13:54



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>1.655.000,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>1.655.000,00</b>
Transferências Intragovernamentais	1.866.000,00	1.655.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.880.274,36</b>	<b>1.657.468,25</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.211.175,68</b>	<b>1.054.956,35</b>
Remuneração a Pessoal	1.004.860,67	875.201,13
Encargos Patronais	206.315,01	179.755,22
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>141.524,05</b>	<b>126.114,15</b>
Uso de material de consumo	12.130,17	25.140,28
Serviços	104.661,74	77.663,13
Depreciação, Amortização e Exaustão	24.732,14	23.310,74
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>31.148,88</b>	<b>20.549,50</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	31.148,88	20.549,50
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>496.425,75</b>	<b>454.895,82</b>
Transferências Intragovernamentais	496.425,75	454.895,82
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>952,43</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	952,43
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>- 14.274,36</b>	<b>- 2.468,25</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	14.005,05	16.490,80
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 11/02/2023 09:40 | Relatório emitido em: 25/04/2023 13:54

### 3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

#### 3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2022

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

#### 3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2020	47.423.323,98	927.813,77	1,96	Normal
31/12/2020	51.263.769,17	962.943,80	1,88	Normal
30/06/2021	56.825.706,71	1.023.716,33	1,80	Normal
31/12/2021	62.049.859,47	1.060.260,47	1,71	Normal
30/06/2022	70.664.549,47	1.132.857,24	1,60	Normal
31/12/2022	76.439.138,68	1.207.398,47	1,58	Normal





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 4 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

O Acórdão nº 265/2008 – TP deste Tribunal menciona que o cargo de Controlador Interno deve ser ocupado por servidor dotado de conhecimento necessário à área que está responsável.

Em relação aos cursos de capacitação, a Unidade Instrutiva orienta que os responsáveis pelo controle interno da entidade procurem participar de cursos e eventos de aperfeiçoamento técnico, inclusive os disponíveis na Escola de Gestão Pública desta Corte, tendo em vista que o papel do controle interno vai além da fiscalização, servindo de ferramenta de apoio ao gestor na execução da administração pública.

## 5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

### 5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2021	53.381.243,82
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2022	3.736.687,07
Valor Total de despesa realizada em 2022	1.369.574,25
( - ) Despesa com Inativos	0,00
( + ) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
( - ) Despesa executada na Fonte 068	0,00
( + ) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
( = ) Total da Despesa Realizada	1.369.574,25
Percentual Aplicado	2,57
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2022	3.736.687,07
Teto máximo para folha (70%)	2.615.680,95
Despesa realizada com folha de pagamento	1.207.398,47
(-) Obrigações Patronais	205.659,46
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.001.739,01
Percentual Aplicado	26,81
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

## 5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

## 6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 178/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2022

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
176643/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2586/2019	Regular
169671/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2283/2020	Regular
133379/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2656/2021	Regular
167633/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1941/2022	Regular

## PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, relativa ao exercício financeiro de 2022 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

É a instrução.

CGM, 25 de abril de 2023.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

---

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

7. 007 - Parecer

**PROTOCOLO Nº:** 180072/23  
**ORIGEM:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ  
**INTERESSADO:** ANTONIO PAULINO MELLO, MARCELO DA SILVA  
QUENUPE  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**PARECER:** 368/23

*Prestação de Contas Anual. Câmara  
Municipal de Jaguapitã. Exercício de  
2022. Pela regularidade das contas.*

Trata-se de Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Jaguapitã, relativa ao exercício financeiro de 2022.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 1382/23 (peça 6), opina pela **regularidade** das contas, entendimento em relação ao qual não se opõe esta Procuradoria de Contas.

Curitiba, 10 de maio de 2023.

Assinatura Digital

**KATIA REGINA PUCHASKI**  
Procuradora do Ministério Público de Contas

8. 008 - Acórdão



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 180072/23  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ  
INTERESSADO: ANTONIO PAULINO MELLO, MARCELO DA SILVA QUENUPE  
RELATOR: CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

## ACÓRDÃO Nº 1577/23 - Primeira Câmara

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal.  
Exercício de 2022. Regularidade.

### 1 RELATÓRIO

As contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, relativas ao exercício de 2022, foram encaminhadas pelo seu atual Presidente, **MARCELO DA SILVA QUENUPE**, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal**, após análise dos documentos apresentados, emitiu a Instrução n. 1382/23 (peça 6), concluindo pela **REGULARIDADE** das Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ.

O **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, Parecer n. 368/23, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, recomenda o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, exercício de 2022, corroborando com a conclusão da Unidade Técnica.

### 2 VOTO

Por todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, considerando o regular cumprimento das disposições legais, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar n. 113/2005, proponho:





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1) Que esta Corte julgue pela **REGULARIDADE** as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade de seu Presidente, ANTONIO PAULINO MELLO.

2) Após o trânsito em julgado, autoriza-se, na forma do § 1º do artigo 398 do Regimento Interno encerramento do processo e o envio dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

**VISTOS, relatados e discutidos,**

### **ACORDAM**

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**, por unanimidade, em:

I – Julgar, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público de Contas, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, **regulares** as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade de seu Presidente, ANTONIO PAULINO MELLO;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo, nos termos do § 1º do artigo 398 do Regimento Interno para encerramento do processo e arquivamento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Plenário Virtual, 15 de junho de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 9.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**  
Conselheiro Relator

**IVENS ZSCHOERPER LINHARES**  
Presidente

9. 009 - Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 180072/23  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ  
**INTERESSADO:** ANTONIO PAULINO MELLO, MARCELO DA SILVA QUENUPE

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1577/2023 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3008, do dia 27/06/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 28/06/2023

10. 010 - Ciência de Decisão

**PROTOCOLO Nº:** 180072/23  
**ORIGEM:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ  
**INTERESSADO:** ANTONIO PAULINO MELLO, MARCELO DA SILVA  
QUENUPE  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

## CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro.

Curitiba, 28 de junho de 2023.

Assinatura Digital

**KATIA REGINA PUCHASKI**  
Procuradora do Ministério Público de Contas